Projeto de Decreto Legislativo nº 24 /2015, de 02 de dezembro de 2015.

"Confere Título de Cidadania ao Senhor **Nifro Hipólito da Silva**".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU:

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU,** Estado de Goiás, aprovou e eu **PROMULGO** o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido nos termos do inciso VI, do § 1º, do Art. 92, da Resolução nº 05, de 16 de novembro de 2006, ***TÍTULO DE CIDADÃO CAÇUENSE*** *ao* Senhor **NIFRO HIPÓLITO DA SILVA,** Empresário no ramo de próteses odontológicas.

Art. 2º - Fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal autorizada a, definir a data, horário e o local em que se realizará a Sessão Solene para a entrega do Título de Cidadão Caçuense ao homenageado referido no *caput* deste artigo.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, aos 02 dias do mês de dezembro de 2015.

Ver. **ODÔNIO ANSELMO DE FREITAS**

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura tem por objetivo o reconhecimento dos relevantes serviços prestados pelo Senhor Nifro Hipólito da Silva. Morador de Caçu a mais de 40 anos, tem ajudado e contribuído com o desenvolvimento desta cidade. Foi motorista do Comercial Paranaíba da cidade de Paranaíba/MS, depois montou uma Oficina Mecânica em Caçu, gerando emprego e renda na cidade. Do seu primeiro casamento teve três filhos, vindo a se tornar viúvo, e do seu segundo casamento com a Senhora Mariana, teve mais cinco filhos.

Face, ao acima exposto, esperamos contar com a aprovação unânime dos dignos pares que integram esta Casa Legislativa.